

**PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA**

CNPJ: 09.145.368/0001-12

**GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 285/2007.

EM 18 DE SETEMBRO DE 2007.

Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento vigente e da outras providências

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.520,00 ( Hum Mil Quinhentos e Vinte Reais ), destinado a custear despesas com a Promotoria de Justiça Cumulativa de Água Branca, conforme convênio firmado entre a Promotoria Geral de Justiça e Prefeitura Municipal de Água Branca.

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02 - Judiciária

062 - Defesa do Interesse Público do Poder Judiciário

2081 - Apoio Financeiro ao Poder Judiciário

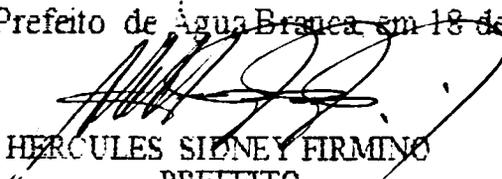
3390-42 – Auxílios ..... R\$ 1.520,00

**TOTAL ..... R\$ 1.520,00**

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, anulação de dotação na forma do art. 43, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Água Branca em 18 de setembro de 2007.

  
HERCULES SIDNEY FIRMINO  
- PREFEITO -

Rua Jose Vidal, 111, – centro – 58.748-000 – Água Branca – PB  
83-3481- 1027 / 1026 – e-mail: paguabranca@bol.com.br